PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DECRETO Nº 7.842, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE, REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CAJAMAR, ALTERANDO DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.373 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, por meio do Decreto nº 7.373, de 10 de dezembro de 2024, alterado pelos Decretos nº 7.467, de 7 de abril de 2025 e nº 7.837, de 16 de outubro de 2026, e em face da solicitação da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade quanto a substituição de membro suplente do seguimento Sociedade Civil, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00014740/2026-55.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituída a membro suplente Abigail Fernandes Meylan – RG nº 15.602.xxx-9 do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, representante da Sociedade Civil no seguimento Associação Comercial e Empresarial da Cidade, pelo senhor Edgar Crepaldi de Brito- RG: 27.242.xxx-7, desde já nomeado, alterando-se a redação do item 2 da alínea "b" do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 7.373, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 21 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 21/10/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Coelho De Jesus Stella**, **Diretor**, em 21/10/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2345211** e o código CRC **7FE6120B**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014740/2026-55 SEI nº 2345211